PEDIDO DE COMPRA: 009507 / 2026
EMISSÃO: 21/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo: ENCAMINHAMENTO PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA DISPENSAÇÃO NAS FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE.

Justificativa: O processo licitatório deverá ser feito PREFERENCIALMENTE para as Micro Empresas e não EXCLUSIVAMENTE. JUSTIFICATIVA COMPLETA NO ETP EM RESULTADOS PRETENDIDOS

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Ângelo estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens precisam estar acondicionados em embalagens adequadas, e nas quantidades previstas de acordo com a tabela presente no ANEXO I, conforme estimativa de compra anual. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos insumos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, utilizando a média de consumo mensal do último ano, além de inclusão de itens conforme demanda do município. Os quantitativos correspondem a média de um ano (prazo de vigência da licitação).

LISTA MEDICAMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO 2026

SECRETARIA DE SAÚDE - SANTO ÂNGELO

ANEXO I

Item Nº	Quant	Forma de apresentação	Descrição do item	Código sistema	Valor de referência (média)	Preço 1	Preço 2	Preço 3
1	450.000	COM	AAS 100 MG ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO	19217	R$ 0,0296	0,0300	0,0270	0,0319
2	2.100	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA 1ML	331	R$ 7,6737	8,0600	7,2000	7,7610
			ACETATO DE RETINOL 10.000UI+AMINOÁCIDOS		R$			

3	200	TUBO	2,5%+METIONINA 0,5%+CLORANFENICOL 0,5% POM. OFT. 3,5G	9209	13,8267	13,0000	12,5100	15,9700
4	60.000	COM	ACICLOVIR 200MG	41376	R$ 0,1639	0,1800	0,1560	0,1558
5	50.000	COM	ÁCIDO FÓLICO 5MG	19086	R$ 0,0463	0,0500	0,0490	0,0400
6	4.000	FR	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML 30ML	43646	R$ 1,8600	1,8000	2,1000	1,6800
7	500	Ampola 5ml	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML (250MG/5ML) AMPOLA 5ML	26531	R$ 3,8271	3,7200	3,7669	3,9944
8	100.000	COM	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	333	R$ 0,2910	0,2800	0,3000	0,2930
9	220.000	COM	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	334	R$ 0,6541	0,6300	0,6324	0,7000
10	3.500	FR	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML FR 100ML	19126	R$ 5,2467	5,2400	5,2500	5,2500
11	400	Ampola 2ml	ADENOSINA 3MG/ML (6MG/2ML) AMPOLA 2ML	332	R$ 10,1130	7,5200	13,2200	9,5990
12	700	Ampola 1ml	ADRENALINA 1MG/ML (EPINEFRINA) AMPOLA 1ML	19154	R$ 0,9566	1,0399	0,9400	0,8900
13	5.000	Ampola 5ml	ÁGUA DESTILADA PARA DILUIÇÃO 5ML	481	R$ 0,2744	0,3440	0,2300	0,2492
14	7.000	Ampola 10ml	AGUA DESTILADA PARA DILUIÇÃO 10ML	3291	R$ 0,2313	0,1890	0,2650	0,2400
15	7.000	COM	ALBENDAZOL 400 MG COMP. MASTIGÁVEIS	19218	R$ 0,4810	0,4851	0,4380	0,5200
16	6.000	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML	19105	R$ 1,1933	1,1200	1,2300	1,2299
17	90.000	COM	ALOPURINOL 100MG	336	R$ 0,1206	0,1300	0,1118	0,1200
18	80.000	COM	ALOPURINOL 300MG	2714	R$ 0,2247	0,2300	0,2240	0,2200
19	6.000	FR	AMBROXOL 15MG/5ML FR 120ML	33469	R$ 2,5292	2,6596	2,4280	2,5000
20	7.000	FR	AMBROXOL 30MG/5ML FR 120ML	14189	R$ 2,6880	2,6441	2,4500	2,9700
21	7.000	COM	AMINOFILINA 100MG	339	R$ 0,0699	0,0757	0,0740	0,0600
22	500	Ampola 10ml	AMINOFILINA SOL INJETÁVEL 24 MG/ML AMPOLA 10ML	19135	R$ 3,7800	1,8000	3,9000	5,6400
23	40.000	COM	AMIODARONA 200 MG	19087	R$ 0,3090	0,3200	0,2770	0,3300
24	700	Ampola 3ml	AMIODARONA 50MG/ML (150MG/3M) AMPOLA 3ML	19157	R$ 2,5713	2,4900	2,6430	2,5810
25	750.000	COM	AMITRIPTILINA 25 MG	19127	R$ 0,0369	0,0380	0,0327	0,0400
26	3.500	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSP. FR 150ML	26532	R$ 6,4767	6,4900	6,4500	6,4900
27	6.000	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSP. FR 60ML	19088	R$ 4,2976	3,7627	5,5300	3,6000
28	5.000	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML+CLAVULANATO 62,5MG/5ML FR 75ML	33247	R$ 11,4433	11,9000	11,4400	10,9899
29	200.000	CAP	AMOXICILINA 500MG	343	R$ 0,1805	0,1900	0,1714	0,1800
30	1.000	CAP	AMPICILINA 500MG	1194	R$ 0,5960	0,6200	0,6000	0,5680
31	300	Ampola 1ml	ATROPINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	20717	R$ 1,9609	3,0000	1,2900	1,5927
32	50.000	Unidade	AUTO LANCETAS ESTÉRIL PARA HGT 23G-28G	10673	R$	0,1000	0,1100	0,1233

33	60.000	COM	AZITROMICINA 500MG	19970	R$ 0,1111 0,7196	0,7499	0,6990	0,7100
34	5.500	FR	AZITROMICINA 200MG/5ML FR 22,5ML	1172	R$ 8,1920	8,4499	8,2962	7,8300
35	6.500	FR	BENZILPENICILINA G. BENZATINA 1.200.000UI PÓ + DILUENTE	485	R$ 5,7067	5,5900	6,0000	5,5300
36	900	COM	BETAISTINA 16 MG	27637	R$ 0,2500	0,2699	0,2300	0,2500
37	500	Ampola 10ml	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% ampola 10ml	19150	R$ 0,8183	0,7899	0,8300	0,8350
38	200.000	COM	BIPERIDENO 2MG	346	R$ 0,3610	0,4200	0,2700	0,3930
39	300	Ampola 1ml	BIPERIDENO 5MG/ML AMPOLA 1ML	19309	R$ 2,7310	2,5700	2,4700	3,1530
40	800	FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	19090	R$ 1,6367	1,1600	2,2500	1,5000
41	200	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML FRASCO 20ML	27397	R$ 2,1733	2,5340	2,1400	1,8460
42	10.000	Ampola 2ml	BROMOPRIDA 5MG/ML (10MG/2ML) AMPOLA 2ML	19158	R$ 1,0667	1,3900	0,8800	0,9300
43	90.000	COM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	411	R$ 0,4867	0,4500	0,5300	0,4800
44	5.000	Ampola 1ml	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML AMPOLA 1ML	19306	R$ 0,8446	0,8400	0,8730	0,8207
45	6.000	Ampola 5ml	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA 5ML	19246	R$ 1,5163	1,3900	1,6300	1,5290
46	300	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML FR 20ML	41085	R$ 5,5444	5,9999	5,7890	4,8443
47	450.000	COM	CAPTOPRIL 50MG	350	R$ 0,1040	0,1040	0,0990	0,1089
48	700.000	COM	CARBAMAZEPINA 200MG	351	R$ 0,1493	0,1580	0,1500	0,1400
49	3.000	FR	CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% FR 100ML	19129	R$ 6,7700	7,1600	6,0500	7,1000
50	300.000	COM	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG (CÁLCIO ELEMENTAR) MEDICAMENTO OU SUPLEMENTO ALIMENTAR	353	R$ 0,0587	0,0482	0,0600	0,0680
51	500.000	COM	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	354	R$ 0,2528	0,2200	0,2904	0,2480
52	30.000	COM	CARVEDILOL 6,25 MG	28672	R$ 0,0660	0,0800	0,0570	0,0610
53	20.000	COM	CARVEDILOL 12,5MG	25674	R$ 0,0743	0,0725	0,0700	0,0805
54	150.000	COM	CEFALEXINA 500MG	356	R$ 0,4857	0,5100	0,4950	0,4520
55	3.500	FR	CEFALEXINA 250MG/5ML FR 60ML	355	R$ 7,5833	8,9500	7,1500	6,6500
56	800	FRASCO AMPOLA	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL	14910	R$ 5,6143	4,6500	4,7600	7,4330
57	4.000	Ampola 1ml	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO	25658	R$ 4,8178	4,8330	4,3644	5,2560
58	200	Ampola 2ml	CETAMINA 50MG/ML (100MG/2ML) AMPOLA 2ML	41766	R$ 11,5565	7,7994	6,8000	20,0700
59	6.000	Ampola 2ml	CETOPROFENO 50MG/ML (100MG/2ML) IM AMPOLA 2ML	8315	R$ 1,1237	0,9411	1,2800	1,1500
60	1.200	Ampola 2ml	CIMETIDINA 150MG/ML (300MG/2ML) AMPOLA 2ML	19094	R$ 0,8800	0,9000	0,9300	0,8100
61	70.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG	360	R$ 0,1933	0,2099	0,2000	0,1700

62	500.000	COM	CLONAZEPAN 2MG	19130	R$ 0,0430	0,0490	0,0400	0,0400
63	12.000	FR	CLONAZEPAN 2,5MG/ML FR 20ML	19131	R$ 1,9700	1,8000	1,9200	2,1900
64	3.000	COM	CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,150MG	41084	R$ 0,3914	0,3841	0,4000	0,3900
65	600	Ampola 1ml	CLONIDINA (CLORIDRATO) 150MCG/ML AMPOLA 1ML	19572	R$ 5,0270	5,3110	5,3900	4,3800
66	3.000	COM	CLOPIDOGREL 75 MG	364	R$ 0,3200	0,3200	0,3400	0,3000
67	3.500	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL FR 30ML	19092	R$ 0,9697	0,9500	0,9600	0,9990
68	1.500	Ampola 10ml	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	19261	R$ 0,4033	0,3910	0,3910	0,4280
69	1.000	Ampola 10ml	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	493	R$ 0,3717	0,3400	0,3450	0,4300
70	300	Ampola 5ml	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25MG/5ML (5MG/ML) AMPOLA 5ML	19146	R$ 3,3433	3,8600	3,0700	3,1000
71	200.000	COM	CLORPROMAZINA 25MG	366	R$ 0,3560	0,3900	0,3280	0,3500
72	200.000	COM	CLORPROMAZINA 100MG	367	R$ 0,3086	0,2999	0,3060	0,3200
73	1.000	BISNAGA	COLAGENASE 0,6UI/G BISNAGA 30G	1905	R$ 15,2433	18,3900	14,2500	13,0900
74	600	FR	COLÍRIO ANESTÉSICO CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 0,4% (4MG/ML) BENOXINATO FR 10ML	42722	R$ 25,6933	25,0000	25,7700	26,3100
75	180.000	COM	COMPLEXO B	370	R$ 0,0440	0,0400	0,0420	0,0500
76	4.000	Ampola 2ml	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2ML	19101	R$ 1,0566	1,0999	1,0400	1,0300
77	5.000	Ampola 1ml	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML EQUIVALENTE A 70,52MG/ML AMPOLA 1ML	500	R$ 4,4666	4,4999	4,4000	4,5000
78	300	Ampola 2ml	DESLANOSE 0,2MG/ML (DESLANOSÍDEO) (0,4MG/2ML) AMPOLA 2ML	23371	R$ 2,3333	2,6000	2,1800	2,2200
79	8.000	TB	DEXAMETASONA 0,1% CREME TB 10G	19095	R$ 1,6231	1,6200	1,4994	1,7500
80	300	FR	DEXAMETASONA 0,1% SUSP. OFTAL. ESTÉRIL FR 5ML	2689	R$ 8,4433	8,5899	8,1500	8,5900
81	6.000	Ampola 1ml	DEXAMETASONA (FOSFATO) 2MG/ML AMPOLA 1ML	19137	R$ 0,6233	0,6000	0,6300	0,6400
82	300	FR	DEXAMETASONA 1MG/G+SULF. NEOMICINA 5MG/G+SULF. POLIMIXINA B 6.000UI/G SUSP. OFT. 5ML	9467	R$ 11,0067	10,4200	9,4000	13,2000
83	140.000	COM	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2MG	375	R$ 0,0497	0,0500	0,0570	0,0420
84	8.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2MG/5ML FR 100ML	374	R$ 1,7030	1,6900	1,7000	1,7190
85	2.000	BG	DEXPANTENOL POMADA 50MG/G BISNAGA 30G	23373	R$ 5,1876	5,1528	5,2500	5,1600
86	25.000	COM	DIAZEPAM 5MG	19132	R$ 0,0423	0,0480	0,0390	0,0400
87	250.000	COM	DIAZEPAN 10 MG	377	R$ 0,0414	0,0374	0,0400	0,0469
88	1.000	Ampola 2ml	DIAZEPAN 5MG/ML (10MG/2ML) AMPOLA 2ML	502	R$ 0,7328	0,7185	0,7500	0,7300
89	8.000	Ampola 3 ml	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML (75MG/3ML) AMPOLA 3ML	504	R$ 0,7893	0,9479	0,7200	0,7000
			DIMENIDRINATO 3MG/ML+ CLORIDRATO DE		R$			

90	2.500	Ampola 10ml	PIRIDOXINA 5MG/ML+FRUTOSE 100MG/ML+GLICOSE 100MG/ML	6437	8,5333	8,5400	8,5600	8,5000
91	25.000	COM	DIGOXINA 0,25MG	380	R$ 0,1427	0,1520	0,1361	0,1400
92	650.000	COM	DIPIRONA 500MG	27311	R$ 0,1180	0,1250	0,1200	0,1089
93	8.000	FR	DIPIRONA 500MG/ML FR 10ML	1233	R$ 1,2027	1,1327	1,3254	1,1500
94	22.000	Ampola 2ml	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (1G/2ML) AMPOLA 2ML	3402	R$ 0,7083	0,7000	0,7100	0,7150
95	3.500	Ampola 1ml	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (5MG + 2MG) AMPOLA 1ML	17781	R$ 3,6227	3,8500	3,5000	3,5180
96	200	Ampola 20ml	DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5MG/ML (250MG/20ML) AMPOLA 20ML	8746	R$ 5,9000	5,2000	5,8000	6,7000
97	300	Ampola 10ml	DOPAMINA (CLORIDRATO) SOL. INJ. 5MG/ML (50MG/10ML) AMPOLA 10ML	19136	R$ 3,3130	2,4000	3,5390	4,0000
98	100.000	COM	DOXAZOSINA (MESILATO) 2MG	27522	R$ 0,0812	0,0900	0,0860	0,0675
99	12.000	COM	DOXICICLINA (CLORIDRATO) 100MG	19452	R$ 0,4149	0,4947	0,3900	0,3600
100	600	COM	DULOXETINA 60MG	30432	R$ 1,1763	1,0600	1,4000	1,0688
101	600	COM	EMPAGLIFLOZINA 25MG	23333	R$ 3,1869	3,2601	3,0962	3,2043
102	450.000	COM	ENALAPRIL 20MG	382	R$ 0,5333	0,6000	0,6000	0,4000
103	3.000	FR	ENEMA GLICERINADO 12% 500ML	19181	R$ 9,8533	10,2500	9,0000	10,3100
104	400	FR	ENEMA PEDIÁTRICO FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML MÍNIMO 130ML	567	R$ 6,8533	7,4000	7,5100	5,6500
105	1.200	Ampola	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	31950	R$ 10,3767	11,5400	10,1000	9,4900
106	300	Ampola 10ml	ETOMIDATO 2MG/ML (20MG/10ML) AMPOLA 10ML	8424	R$ 9,0292	9,5976	7,5000	9,9900
107	90.000	COM	FENITOÍNA 100 MG	390	R$ 0,1365	0,1396	0,1400	0,1300
108	400	Ampola 5ml	FENITOÍNA 50MG/ML (250MG/5ML) AMPOLA 5ML	19308	R$ 1,8867	1,9000	1,9100	1,8500
109	90.000	COM	FENOBARBITAL 100MG	391	R$ 0,1686	0,1699	0,1800	0,1560
110	1.200	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML FR 20ML	392	R$ 4,7633	4,7000	4,3400	5,2500
111	300	Ampola 2ml	FENOBARBITAL 100MG/ML (200MG/2ML) AMPOLA 2ML	20944	R$ 2,6233	2,5100	2,6800	2,6800
112	300	AMPOLA 2ML	FENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML (0,1MG/2ML) AMPOLA 2ML	496	R$ 2,1688	1,9144	2,8000	1,7920
113	300	Ampola 10ml	FENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML (0,5MG/10ML) AMPOLA 10ML	497	R$ 3,0830	3,0000	3,2300	3,0190
114	45.000	COM	FINASTERIDA 5MG	41157	R$ 0,2083	0,2195	0,1924	0,2130
115	300	Ampola 1ml	FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML AMPOLA 1ML	19138	R$ 2,0867	2,0100	2,4500	1,8000
116	10.000	CAP	FLUCONAZOL 150MG	19973	R$ 0,3820	0,4000	0,3760	0,3700
117	300	Ampola 5ml	FLUMAZENIL 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) AMPOLA 5ML	13990	R$ 4,5486	4,0300	5,2000	4,4158
118	1.300.000	CAP	FLUOXETINA 20MG	394	R$	0,0500	0,0560	0,0490

119	420	LT	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES 0 A 6 MESES 800G	227	R$ 0,0517 45,5567	55,9900	46,7800	33,9000
120	3000	Ampola 2ml	FUROSEMIDA 10MG/ML (20MG/2ML) AMPOLA 2ML	19139	R$ 0,6926	0,7279	0,6800	0,6700
121	1.500	FR	GLICOSE 50% 10 ML	19269	R$ 0,4997	0,4800	0,4990	0,5200
122	400	Ampola 10ml	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML) AMPOLA 10ML	12660	R$ 2,3346	1,7599	1,8910	3,3530
123	8.000	FR	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35MG/ML FR 100ML	19106	R$ 2,0567	2,1800	1,9500	2,0400
124	6.000	COM	HALOPERIDOL 1MG	405	R$ 0,1827	0,1780	0,1800	0,1900
125	130.000	COM	HALOPERIDOL 5MG	406	R$ 0,1016	0,1050	0,1099	0,0900
126	600	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML FR 20ML	407	R$ 3,8330	3,1990	4,0000	4,3000
127	600	Ampola 1ml	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML	509	R$ 1,7367	1,7600	2,1500	1,3000
128	300	Ampola 5ml	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5000UI/ML AMP 5ML	19141	R$ 15,6467	12,6500	11,5000	22,7900
129	3.000	COM	HIDRALAZINA 25 MG	27008	R$ 0,3847	0,3800	0,3900	0,3840
130	300	Ampola 1ml	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20MG/ML AMPOLA 1ML	24750	R$ 6,4367	6,3800	6,4300	6,5000
131	1.500	FR	HIDROCORTISONA 100MG (SUCCINATO SÓDICO) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	19267	R$ 2,4800	2,8499	2,2000	2,3900
132	1.000	FR	HIDROCORTISONA 10MG/ML+SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML+SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML - SUSP. OTOLÓGICA 10ML	14539	R$ 13,5963	13,3000	12,2990	15,1900
133	1.500	FR	HIDROCORTISONA 500MG (SUCCINATO SÓDICO) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	19245	R$ 4,4167	4,1900	4,6900	4,3700
134	3.500	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 61,5MG/ML FR 100ML	44707	R$ 2,4726	2,1950	2,6829	2,5400
135	450.000	COM	IBUPROFENO 600MG	413	R$ 0,1224	0,1300	0,1188	0,1183
136	14.000	FR	IBUPROFENO 50MG/ML FR 30 ML	19285	R$ 1,8293	2,0000	1,8580	1,6300
137	130.000	COM	IMIPRAMINA 25MG	415	R$ 0,5400	0,5000	0,5100	0,6100
138	600	CAP	ISOFLAVONA DE SOJA 150MG	21092	R$ 0,9187	0,7100	0,8300	1,2160
139	6.000	COM	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5MG SUBLINGUAL	19100	R$ 0,2693	0,2620	0,2760	0,2700
140	10.000	COM	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 10MG	19103	R$ 0,2770	0,2860	0,2740	0,2710
141	80.000	COM	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40MG	421	R$ 0,2562	0,2200	0,3300	0,2185
142	20.000	COM	IVERMECTINA 6 MG	29107	R$ 0,2390	0,2200	0,2599	0,2370
143	65.000	COM	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50MG	19439	R$ 1,7433	1,4400	1,7600	2,0300
144	10.000	COM	LEVOFLOXACINO 500 MG	5200	R$ 0,6843	0,6300	0,7730	0,6499
145	50.000	COM	LEVOMEPROMAZINA 100MG	425	R$ 0,6266	0,5999	0,5800	0,7000
146	40.000	COM	LEVONORGESTREL 0,10MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG	19320	R$ 1,3755	1,2514	1,4376	1,4376
147	120.000	COM	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL	19104	R$	0,0900	0,1020	0,0951

			0,03MG		0,0957			
148	100.000	COM	LEVOTIROXINA 25MCG	19440	R$ 0,0900	0,0900	0,0899	0,0900
149	150.000	COM	LEVOTIROXINA 50MCG	19345	R$ 0,0850	0,0900	0,0821	0,0829
150	80.000	COM	LEVOTIROXINA 75 MCG	26940	R$ 0,2600	0,1500	0,3100	0,3200
151	100.000	COM	LEVOTIROXINA 100MCG	19441	R$ 0,1600	0,1200	0,1299	0,2300
152	40.000	COM	LEVOTIROXINA 125 MCG	27916	R$ 0,3234	0,1400	0,4040	0,4263
153	30.000	COM	LEVOTIROXINA 150 MCG	28430	R$ 0,3299	0,1500	0,3400	0,4996
154	3.000	Tubo	LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G	594	R$ 3,5480	3,6040	3,3800	3,6600
155	500	AMPOLA 20ml	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% + EPINEFRINA 1: 200.000 COM VASOCONSTRITOR AMPOLA 20ML	19142	R$ 9,8366	5,8800	5,4199	18,2100
156	1.000	Ampola 20ml	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% SEM VASOCONSTRITOR AMPOLA 20ML	499	R$ 10,0400	11,8600	13,7200	4,5400
157	20	FR	LIDOCAINA SPRAY ORAL 10% (100MG/ML) 50ML	1196	R$ 44,5933	56,0000	38,7000	39,0800
158	2.000	FR	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS C/ VIT. A E E - FRASCO 200ML	21119	R$ 4,9800	5,5000	5,9100	3,5300
159	90.000	COM	LORATADINA 10 MG	27017	R$ 0,0634	0,0710	0,0592	0,0600
160	8.000	FR	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML	19273	R$ 2,8433	3,0300	2,8200	2,6800
161	2.000	COM	LORAZEPAM 2MG	1189	R$ 0,1247	0,1220	0,1220	0,1300
162	60.000	COM	METILDOPA 250MG	433	R$ 0,5224	0,4930	0,5342	0,5400
163	50.000	COM	METILDOPA 500MG	434	R$ 0,9266	0,8900	0,8999	0,9900
164	300	Ampola 1ml	METILERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML AMPOLA 1ML (ERGOMETRINA)	4818	R$ 3,4592	3,9990	3,4200	2,9586
165	110.000	COM	METOCLOPRAMIDA 10MG	437	R$ 0,0627	0,0600	0,0600	0,0682
166	3.000	FR	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML	19107	R$ 1,2325	1,2000	1,2524	1,2450
167	5.000	Ampola 2ml	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML (10MG/2ML) AMPOLA 2ML	19143	R$ 0,5523	0,5700	0,5040	0,5830
168	90.000	COM	METOPROLOL (SUCCINATO) 50 MG	19219	R$ 0,3897	0,3553	0,4600	0,3538
169	40.000	COM	METOPROLOL (SUCCINATO) 100MG	438	R$ 0,4967	0,5300	0,4000	0,5600
170	12.000	COM	METOPROLOL (TARTARATO) 100MG	19268	R$ 0,2247	0,2100	0,2340	0,2300
171	300	Ampola 5ml	METOPROLOL (TARTARATO) 1MG/ML (5MG/5ML) AMPOLA 5ML	18665	R$ 10,6267	10,4800	9,9000	11,5000
172	80.000	COM	METRONIDAZOL 250MG	439	R$ 0,1673	0,1690	0,1688	0,1640
173	3.000	TB	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50G C/ APLIC.	19108	R$ 5,1586	4,9999	5,1000	5,3760
174	2.000	TB	MICONAZOL (NITRATO) 20MG/G CREME VAGINAL 80G C/ APLIC.	23332	R$ 8,0831	7,9690	7,7802	8,5000
175	300	Ampola 3ml	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML)	21113	R$ 2,0250	1,6400	2,3690	2,0660
176	300	Ampola 10ml	MIDAZOLAN 5MG/ML (50MG/10ML) AMPOLA 10ML	9271	R$ 3,1467	3,5000	3,3100	2,6300

177	600	Ampola 1ml	MORFINA (SULFATO) 10MG/ML AMPOLA 1ML	12794	R$ 1,5263	1,4000	1,5800	1,5990
178	200	Ampola 1ml	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML	482	R$ 6,1667	6,7200	6,1800	5,6000
179	4.500	Tubo	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG+250UI/G) TUBO 10G	19110	R$ 2,3906	2,5100	2,3040	2,3577
180	40.000	COM	NIFEDIPINA 10MG	444	R$ 0,1053	0,0900	0,1170	0,1090
181	300.000	COM	NIFEDIPINA RETARD 20MG	19111	R$ 0,3075	0,1400	0,1329	0,6496
182	140.000	COM	NIMESULIDA 100MG	5880	R$ 0,0641	0,0600	0,0690	0,0633
183	1.100	FR	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	19112	R$ 5,2247	5,1400	5,2840	5,2500
184	3.000	TB	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G 60G SEM APLIC.	38991	R$ 6,9383	6,4990	6,8160	7,5000
185	40.000	COM	NITROFURANTOÍNA 100 MG	27313	R$ 0,2820	0,2700	0,2900	0,2860
186	300	Ampola 10ml	NITROGLICERINA 5MG/ML (50MG/10ML) AMPOLA 10ML	449	R$ 39,4203	39,5000	39,7610	39,0000
187	200	Ampola 2ml	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML (50MG/2ML) AMPOLA 2ML	18890	R$ 15,3400	14,9900	16,4900	14,5400
188	500	Ampola	NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO) 2MG/ML (8MG/4ML) AMPOLA 4ML NORADRENALINA	2713	R$ 1,7467	2,1100	1,5000	1,6300
189	30.000	COM	NORTRIPTILINA 25MG	452	R$ 0,1677	0,1670	0,1760	0,1600
190	25.000	COM	NORTRIPTILINA 50MG	453	R$ 0,3441	0,3153	0,3700	0,3469
191	200	FR	ÓLEO MINERAL 100% USO ORAL OU TÓPICO ADULTO E PEDIÁTRICO 100ML	1259	R$ 3,6117	3,8660	3,2290	3,7400
192	700.000	CAP	OMEPRAZOL 20MG	454	R$ 0,0733	0,0700	0,0900	0,0600
193	3.000	AMP	OMEPRAZOL 40MG IV AMPOLA COM DILUENTE 10ML	26938	R$ 6,7640	6,9390	6,7130	6,6400
194	4.500	COM	ONDANSETRONA 8MG	252	R$ 0,2385	0,2470	0,2166	0,2520
195	6.000	Ampola 2ml	ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 2MG/ML (4MG/2ML) AMPOLA 2ML	19326	R$ 0,9087	0,8960	0,9500	0,8800
196	4.000	Unidade	OSELTAMIVIR 30MG	44446	R$ 4,4893	4,3980	4,4100	4,6600
197	2.000	Unidade	OSELTAMIVIR 45MG	381	R$ 8,0273	6,9800	8,0500	9,0520
198	25.000	Unidade	OSELTAMIVIR 75MG	31175	R$ 9,3663	8,7190	6,4800	12,9000
199	600	COM	PANTOPRAZOL 40MG	12800	R$ 0,1546	0,1500	0,1700	0,1439
200	400.000	COM	PARACETAMOL 500MG	456	R$ 0,0586	0,0600	0,0560	0,0599
201	15.000	FR	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	455	R$ 1,0966	1,2499	1,0100	1,0300
202	3.000	FR	PERMETRINA 1% 60ML	19115	R$ 2,0733	2,1000	2,0510	2,0690
203	2.800	FR	PERMETRINA 5% 60ML	26369	R$ 3,2000	3,5999	2,9900	3,0100
204	60.000	COM	PREDNISONA 5MG	459	R$ 0,0603	0,0600	0,0600	0,0610
205	90.000	COM	PREDNISONA 20MG	460	R$ 0,1365	0,1424	0,1330	0,1340
206	7.000	FR	PREDNISOLONA 3MG/ML (FOSFATO SÓDICO) 60ML	19270	R$ 3,9197	4,3000	3,6000	3,8590

207	12.000	COM	PROMETAZINA 25MG	19116	R$ 0,1250	0,1250	0,1200	0,1300
208	2.000	Ampola 2ml	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG/ML (50MG/2ML) AMPOLA 2ML	518	R$ 2,9600	3,0000	2,8999	2,9800
209	8.000	COM	RISPERIDONA 2 MG	1156	R$ 0,0974	0,0899	0,0823	0,1199
210	20.000	UN	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ 27,9G (ADULTO E PEDIÁTRICO)	19117	R$ 0,6640	0,6400	0,7130	0,6390
211	700	UN	SALBUTAMOL SPRAY ORAL 100MCG	19280	R$ 10,2667	10,9000	10,4000	9,5000
212	400	FR	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL 10ML	41082	R$ 1,3930	1,2490	1,3800	1,5500
213	1.500	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 1% TUBO 50G	19120	R$ 6,9443	6,7100	6,4430	7,6800
214	2.000	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40/5ML FR 100ML	19122	R$ 3,0764	3,5302	2,7000	2,9990
215	62.000	COM	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	19121	R$ 0,1464	0,1480	0,1613	0,1300
216	250.000	COM	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO	471	R$ 0,0542	0,0527	0,0600	0,0500
217	1.800	FR	SULFATO FERROSO 125MG/ML 25MG FERRO ELEMENTAR FR 30ML	19123	R$ 1,0327	0,9600	1,0780	1,0600
218	400	Ampola 10ml	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO 500MG/ML AMPOLA 10ML	41767	R$ 6,3157	6,5000	6,1770	6,2700
219	300	Ampola 10ml	SUXAMETÔNIO (CLORETO) 100MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO AMPOLA 10ML	10103	R$ 16,0970	17,5910	13,0000	17,7000
220	500	Ampola 1ml	TERBUTALINA (SULFATO) 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	19313	R$ 1,2400	1,3100	1,1200	1,2900
221	4.000	Ampola 2ml	TENOXICAM 10MG/ML (20MG/2ML) PÓ PARA SUSPENSÃO AMPOLA 2ML	510	R$ 5,4233	5,6900	4,9000	5,6800
222	40.000	UN	TIRA REAGENTE PARA GLICOSE COM APARELHO CONSIGNADO Para determinação de glicose em amostra de sangue capilar não superior a 1 microlitro para utilização em aparelho monitor portátil (glicosímetro), registrada na ANVISA. A vencedora deverá fornecer, em regime de comodato e conforme necessidade do Município, glicosímetros compatíveis com as tiras, na quantidade de, no mínimo 400 aparelhos, solução controle e cabos USB para transmissão de dados entre o glicosímetro e o computador. O glicosímetro deverá exibir o resultado em mg/dl, com intervalo de medição mínimo de 20 a 600mg/dl, leitura do teste em até 10 segundos e memória mínima de 300 testes com data e hora. A empresa deverá disponibilizar software que ofereça integração em rede, em português, e que permita importação direta das medições a partir do glicosímetro, com emissão de relatórios de análise do histórico de medições, exibindo gráficos e tabelas. Também deverá disponibilizar treinamento para a equipe, trocar os glicosímetros defeituosos bem como recolhê-los.	3848	R$ 0,4417	0,4150	0,4900	0,4200
223	250.000	UN	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II - A vencedora deverá fornecer, em regime de comodato e conforme necessidade do Município, glicosímetros compatíveis com as tiras descritas, na quantidade de, no mínimo 400 aparelhos.	19303	R$ 0,5113	0,4000	0,5800	0,5540
224	600	FR	TOBRAMICINA 0,3% SOL. OFTÁLMICA 5ML	41631	R$ 4,9190	5,4480	4,5590	4,7500

225	9.000	Ampola 2ml	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG/ML (100MG/ 2ML) AMPOLA 2ML	498	R$ 1,0497	0,9800	0,9990	1,1700
226	2.000	COM	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG SUBLINGUAL	43613	R$ 0,3047	0,3020	0,3100	0,3020
227	20.000	COM	VARFARINA SÓDICA 5 MG	231	R$ 0,1593	0,1800	0,1600	0,1380
228	40.000	COM	VERAPAMIL 80MG	879	R$ 0,2597	0,2875	0,2300	0,2616

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer os itens descritos. Neste sentido as referências de preços foram obtidas por meio de pesquisa na plataforma Licitacon TCE/RS, Painel de Preços e em último caso internet. A forma de cálculo das médias ocorreu através da soma dos valores de fornecedores diferentes dividido pelo número de pesquisas encontradas, constituindo o valor de referência. O periodo de pesquisa dos valores das compras foi o mais próximo da data de pesquisa e não superior a cinco meses.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 3.890.424,07.** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente de acordo com as pesquisas de preço em anexo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de medicamentos orais e injetáveis, com o objetivo de escolha das melhores propostas de preços unitários através de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Os itens devem ser entregues em prazo estabelecido de cinco dias úteis a contar do recebimento do empenho, garantindo desde as boas práticas de manipulação até o acondicionamento e transporte adequado. O **prazo de validade** de cada item deverá ser de, **no minimo, 12 meses** contados a partir da data de recebimento do empenho. Qualquer alteração na validade deverá ser autorizada antes através de pedido no email farmacia@santoangelo.rs.gov.br.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. A posterior aquiisção de cada item sim poderá ser solicitada conforme a necessidade e quantidades correspondentes.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

O processo licitatório deverá ser feito PREFERENCIALMENTE para as Micro Empresas e não EXCLUSIVAS, pois o que observamos das últimas licitações (2023, 2024 e 2025) que foram feitas todas EXCLUSIVAS para ME, gerou grande número de itens não homologados, chegando uma delas a ter 40% dos itens não homologados, o que gerou muitos transtornos pela

falta dos itens, gerando também um número elevado de compras diretas para suprir emergências e que acabam sendo mais prejudicias economicamente para o município. Como as pesquisas de preço para formação do valor de referência são retirados do Licitacon, não condiz com os valores praticados pelas Micro Empresas, acabando por resultar no ítem deserto ou impugnado. Em se tratando de saúde, tanto os medicamentos orais como os itens de injetáveis utilizados ambulatorialmente e nos atendimento da UPA, a falta deles causaria prejuízo nos atendimentos e na saúde dos usuários que deles necessitam. Por isso solicitamos que seja feita PREFERENCIALMENTE para as ME.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.